



RESOLUÇÃO Nº. 023/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 023/2012 – CONSAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 097/2012 CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 6 de julho de 2012, que informa a redistribuição de 123 vagas do MEC para a UFAM correspondentes ao cronograma de contratação de docentes 2011/2012 no âmbito do Programa REUNI;

CONSIDERANDO a Portaria MEC n.º 1.181, de 19 de setembro de 2012, que redistribuiu 123 códigos de vagas para a UFAM no âmbito do Programa REUNI;

CONSIDERANDO a exposição feita pelo relator e a aprovação por este colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º. DISTRIBUIR as 123 (cento e vinte e três) vagas docentes, por Unidade e Departamentos Acadêmicos, a serem preenchidas através de Concurso Público, na forma a seguir mencionada:

Unidade	Departamento Acadêmico/Curso	Vagas / Nº
FACED	-	03
FES	-	04
FD	-	01
FCA	Engenharia de Alimentos	08
FEFF	-	10
FT	-	16
ICB	-	08
ICOMP	-	06
ICE	Estatística	01
	Física (2 vagas para ensino)	06
	Matemática	08
	Química	06
ICHL	Letras Língua e Literatura Japonesa	04
	Língua e Literatura Portuguesa	04
TOTAL Capital:		85

Unidade	Departamento Acadêmico	Vagas / Nº
ICSEZ Parintins	Artes Visuais	03
ICET Itacoatiara	Agronomia, Engenharia Sanitária e Engenharia de Software	35
TOTAL Interior:		38



§ 1º. As vagas docentes aqui distribuídas se destinam a atender prioritariamente os cursos e vagas criadas no âmbito do Programa REUNI.

§ 2º. Uma vaga de três destinadas ao ICSEZ – Parintins corresponde à contrapartida do ICB relativa à remoção do professor Jefferson da Cruz.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 30 de outubro de 2012.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente